

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade da servidora MARIA DA GLÓRIA LIMA MONTEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 231/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “b” da CF/1988, c/c Art. 40 e 65 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **MARIA DA GLÓRIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 044883400, CPF nº 740.011.596-00**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA
FILHO:76070972600
NO: O=SRL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Certificado Digital, OU=169886332001027, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: Eu sou o autor deste documento

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)
Data 01 / Dezembro 2025
Através de Vite do
Preserv.
Chud
Serviço Responsável